



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CFT Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Homologa o resultado das eleições do CRT-RN, conforme disposto nas resoluções 31 e 33 do CFT, de 25 de outubro de 2018.

O **CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 3ª Reunião Plenária Ordinária, realizada de 24 a 26 de outubro de 2018;

Considerando as competências estabelecidas no inciso II do art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando as competências estabelecidas no parágrafo único do art. 34 da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando o estabelecido no artigo XX do Regimento Interno do CFT, aprovado pela Resolução CFT 001/2018 de 23 de junho de 2018;

Considerando que os técnicos industriais eleitos preencheram, atenderam e observaram os requisitos determinados na legislação pertinente, exigidos através da Resolução 31 do CFT;

Considerando que os técnicos industriais eleitos estavam inscritos neste Conselho e que requereram inscrição como candidatos nas eleições de 9 de janeiro de 2019 do CRT-RN;

Considerando a diplomação promovida pela Comissão Eleitoral Regional após as eleições para a diretoria executiva do CRT-RN, realizada no dia 9 de janeiro de 2019;

Considerando a homologação pela Coordenação Eleitoral Nacional do resultado das eleições para a diretoria executiva do CRT-RN, realizada na 5ª plenária ordinária do CFT realizada nos dias 16 a 18 de janeiro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º Homologar a posse dos integrantes eleitos para compor a Diretoria Executiva do **CRT-RN**, nos seguintes cargos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

PRESIDENTE - JERÔNIMO ANDRADE - Técnico em Edificações, CPF nº 091.634.254-91, casado, RG nº 168377 - SSP-RN, End. Av. Damião Rodrigues de Souza ,141 - Alto do Sumaré, Mossoró/RN, CEP 59.633-670, e-mail: andrade_cservicos@hotmail.com

VICE-PRESIDENTE - RAIMUNDO GOMES D'ANJOUR - Técnico em Eletrotécnica, CPF nº 175.495.904-00, casado, RG nº 226773 – SSP/RN, End. Rua Bogota, 3829, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP 59072-020, e-mail: danjour@uol.com.br

DIRETOR ADMINISTRATIVO - JOSÉ NELSON TINOCO DE SOUZA, casado, Técnico em Eletrotécnica, CPF nº 359.828.534-53, casado, RG nº 589136 - ITEP – RN, End. Av. Ayrton Senna , 880, Cond. B dos Pássaros, Nova Parnamirim/RN, CEP 59.151-600, e-mail: neltinoco@yahoo.com.br

DIRETOR FINANCEIRO - IDALMO CÉSAR DE FREITAS PINTO- Técnico em Eletrotécnica, CPF nº 188.250.604-91, casado, RG nº 362407, ITPC-RN, End.: Rua Beatriz Ramalho, 3626, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-660, e-mail: idalmopinto@gmail.com

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS - MANOEL JUSSÉLINO DE ALMEIDA E SILVA, Técnico em Edificações, CPF nº 140.774.344-91, viúvo, RG nº 257397 SSP/RN, End.: Rua Eletricista Elias Ferreira, 2600, apto, 2004, Candelária, Natal/RN - CEP 59.066-050, e-mail: mjusselino@hotmail.com

Art. 2º Deverão exercer o mandato para os quais foram eleitos, no período de 18 de janeiro de 2019 a 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta deliberação tem efeito a partir da data da aprovação.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2019.



Wilson Wanderlei Vieira

Presidente do CFT